



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

LEI Nº 1.728, DE 05 DE MAIO DE 2021

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos tributários e não tributários (REFIS 2021) do Município de Aliança, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. *Altera-se o prazo final para adesão ao REFIS 2021, previsto no artigo 6º da Lei Municipal de nº 1.715/2021, passando a ter como data de encerramento do dia 31 de julho de 2021.*

Art. 2º. *Dá vigência a Lei Municipal Nº 1.715/2021.*

Art. 3º. *Revoga o Art. 6º da Lei Municipal Nº 1.715/2021.*

Art. 4º. *Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança - PE, em 05 de maio de 2021.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA